PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO DE Nº 01.0801/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA- PI,** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Senador Joaquim Pires, 261, Centro, Luís Correia-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.448/0001-33, neste ato representado pelo secretário(a) **Carlos José Rodrigues Machado** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.967.274/0001-70, com sede na Av. Dom Severino, Sala 204, 2º Andar, Ed. Zé Carvalho, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, portador do CPF nº 032.935.443-47, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Inexigibilidade 001/2021, que visa à Contrato é a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração de Luís Correia-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Luís Correia, 20 de dezembro de 2021.

Carlos José Rodrigues Machado
Secretário de Administração

Malcon Francisco do Nascimento Barbosa
EMPRESA A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CONTRATADA